

PORTARIA Nº 1.664/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CLAUDINEI WIETZIKOSKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CLAUDINEI WIETZIKOSKI**, portador do RG n.º 8.369.370-3-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 041.925.279-79, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 1455/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.683 (um mil seiscentos e oitenta e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de maio 1918
DE Nº 11.276
UMUARAMA 30 de maio 1918
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS